



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 575/GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004396/2025-17, de 07/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 455/2025-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 23215/2025 - PROGESP, de 15/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, por falecimento de pessoa da família, ao servidor **Paulo Henrique Rocha Aride**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2797811, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 03/04/2025 a 10/04/2025.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM